



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 912/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010, e considerando a documentação apresentada na Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo por **Júlio César da Silva** candidato ao cargo de Auxiliar Educacional, para o Município de Divinópolis, pertencente a 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP,

1. RESOLVE:

1.1 Tornar sem efeito a desclassificação do referido candidato, constante do Despacho Administrativo nº 765, publicado no site da SEDS em 03 de setembro de 2010.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP